



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



115
m

DPAMSJ

Processo administrativo nº 88/2026

Dispensa nº 20/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW BAILE COM CANTOR, SOM, BANDA E ILUMINAÇÃO PARA BAILES DA MELHOR IDADE.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise do processo administrativo na modalidade Dispensa, o qual tem por finalidade a contratação de show baile com cantor, som, banda e iluminação para bailes da melhor idade, mediante as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Conforme análise jurídica, foram analisados os documentos relevantes, devido a necessidade da Diretoria devido a necessidade para contratação de show baile, visando as ações que envolvem a melhor idade, sendo tradição já incluso no calendário anual, sendo fundamental para melhorar o envelhecimento, fortalecer o vínculo social entre as pessoas, inclusão social, melhorar a qualidade de vida entre as pessoas, proporcionando um lazer.

Devendo assim ressaltar a identificar a necessidade administrativa devendo considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, o qual é princípio e objetivo das licitações.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



116
m

Com relação aos documentos anexos nos autos os mesmos reúnem as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, tal necessidade se faz necessário devido a justificativa do Setor.

Com relação a minuta de contrato as fls.88/100 reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas na Lei de Licitação.

Opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, com a devida publicidade no PNCP.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e seus fundamentos e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo e autorizo a contratação, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 19 de junho de 2026.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá